



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº **45/2016** oriundo do processo nº 23080.041842/2015-69 e **Solicitação Digital nº 022353/2019**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ/MF nº 77.998.912/0001-29, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do Sindicato das Empr. de Serv. Privada/SC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, o valor mensal do contrato passará de R\$ 47.407,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos) para **R\$ 46.993,36 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)** a partir de 07/01/2019; para **R\$ 48.328,50 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** a partir de 01/02/2019, e para **R\$ 48.390,90 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos)** a partir de 22/03/2019, conforme Anexo II que segue abaixo.
- II. O acréscimo no valor total do contrato no período de 07 de janeiro de 2019 a 01 de maio de 2020 será de **R\$ 14.348,81 (quatorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme se observa no anexo I que segue abaixo.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 717,44 (setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor anterior	Valor atual	Diferença
07/01/2019 a 31/01/2019	R\$ 38.231,61	R\$ 37.897,87	-R\$ 333,74
01/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.328,50	R\$ 921,30
01/03/2019 a 31/03/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.348,62	R\$ 941,42
01/04/2019 a 30/04/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/05/2019 a 31/05/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/06/2019 a 30/06/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/07/2019 a 31/07/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/08/2019 a 31/08/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/09/2019 a 30/09/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/10/2019 a 31/10/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/11/2019 a 30/11/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/12/2019 a 31/12/2019	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/01/2020 a 31/01/2020	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/02/2020 a 29/02/2020	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/03/2020 a 31/03/2020	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/04/2020 a 30/04/2020	R\$ 47.407,20	R\$ 48.390,90	R\$ 983,70
01/05/2020	R\$ 1.529,26	R\$ 1.560,99	R\$ 31,73
VALOR TOTAL			R\$ 14.348,81

ANEXO II

A partir de 07/01/2019 – VT e FAP

JOINVILLE	QTD	UNIT	MENSAL
12x36 Diurno	2	R\$ 8.821,86	R\$ 17.643,72
12x36 Noturno	2	R\$ 9.674,24	R\$ 19.348,48
Fiscal – 12x36 Diurno	1	R\$ 10.001,16	R\$ 10.001,16
Valor Total Global			R\$ 46.993,36

A partir de 01/02/2019 - CCT

JOINVILLE	QTD	UNIT	MENSAL
12x36 Diurno	2	R\$ 9.075,16	R\$ 18.150,32
12x36 Noturno	2	R\$ 9.952,94	R\$ 19.905,88
Fiscal – 12x36 Diurno	1	R\$ 10.272,30	R\$ 10.272,30
Valor Total Global			R\$ 48.328,50

A partir de 22/03/2019 – Incidência IPCA

JOINVILLE	QTD	UNIT	MENSAL
12x36 Diurno	2	R\$ 9.083,14	R\$ 18.166,28
12x36 Noturno	2	R\$ 9.960,62	R\$ 19.921,24
Fiscal – 12x36 Diurno	1	R\$ 10.303,38	R\$ 10.303,38
Valor Total Global			R\$ 48.390,90